

TÊNIS

Plano de Contingência - 14 janeiro 2021

TÊNIS AO AR LIVRE E COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS

No seguimento do Decreto 3º-A/2021 de 14 de janeiro, Artº 34º, ponto 1, foi autorizada a utilização de courts de ténis ao ar livre. A FPT (Federação Portuguesa de Ténis) vem esclarecer que o ténis terá de recuar para uma nova fase do plano de contingência.

Nesta fase todos os agentes da modalidade devem cumprir com as recomendações e medidas descritas neste documento. Os envolvidos nas atividades permitidas terão de cumprir, para além das medidas específicas da modalidade, todas as recomendações e ordens determinadas pelas autoridades de saúde. Todos devem adotar medidas cautelares com o intuito de conter a transmissão do vírus a expansão da doença Covid-19.

Respeitando todas as medidas e procedimentos desta fase os clubes ou instalações de ténis podem manter aberta a atividade a:

- CENTRO DE ALTO RENDIMENTO FPT
- ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO E SELEÇÕES NACIONAIS*
- COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS**
- ALUGUERES DE COURTS AO AR LIVRE
- TREINOS AO AR LIVRE

A Federação Portuguesa de Ténis sente igualmente a necessidade de transmitir a todos os seus agentes da modalidade que o mais importante é salvaguardar a vida e a saúde dos atletas e utentes pelo que não devem ser corridos riscos e devem ser disciplinarmente cumpridas as regras definidas pelas autoridades nacionais de saúde.

**Seleções Nacionais: atletas que tenham representado Portugal no último campeonato da Europa de inverno, nos campeonatos da Europa de verão e festival olímpico da juventude, nos escalões juvenis, na Fed Cup e Taça Davis no último ano para os seniores.*

*** só serão permitidos a realização de torneios seniores, femininos e masculinos, equiparados à 1ª divisão / profissionais e competições internacionais, sem público e no cumprimento das orientações definidas pela DGS.*

Medidas gerais de segurança para acrescentar às recomendações da autoridade de saúde.

